

ERRATA Nº 01 ao EDITAL 2023.1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM ECONOMIA CIRCULAR E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298, de 24 de março de 2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM ECONOMIA CIRCULAR E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2023, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1. O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM ECONOMIA CIRCULAR E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL**, tem como objetivo formar profissionais capazes de atuar **em processos industriais** com ênfase em sustentabilidade, uso mais eficiente de recursos naturais, reutilização de resíduos como matéria-prima para novos produtos, implementando o conceito de economia circular na cadeia produtiva, considerando ainda aspectos regulatórios e técnicas mais limpas de produção.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018.
- 2.2. Profissionais com formação em nível superior e alunos graduados nas áreas de Engenharia Têxtil, Química, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Administração, Designer, Engenharia de Segurança do Trabalho, Biologia e afins.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DO CURSO

- 3.1. O curso oferece até 40 vagas e carga horária total de 360 horas EaD. O curso possui duração total prevista para 9 (nove) meses, com período de início e término descritos no Quadro I, a seguir:

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS POR TURMA	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA CIRCULAR E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Carga Horária Total: 360 horas EAD 9 meses	40 vagas	<u>Início:</u> 09/05/2023 <u>Término Previsto:</u> 07/03/2024

4. DOS DIFERENCIAIS DO CURSO

4.1. A seguir, destacam-se os diferenciais do SENAI CETIQT oferecidos no âmbito do curso:

- Instituição Conceito 5 no MEC;
- Curso Pós-graduação EAD com duração de 9 (meses) meses;
- Aulas com especialistas do mercado;
- Orientação durante o percurso do curso;
- Metodologia Ativa de Aprendizagem (*);

(*) - Realizada na modalidade a distância, a Metodologia Ativa de Aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais.

5. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado a seguir:

a) Período de inscrições

De 05 de janeiro de 2023 a 26 de abril de 2023.

5.2. O processo de inscrição/matricula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o link <https://senaicetiqt.com/>
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;

- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

5.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);
- Currículo e experiência profissional.

5.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

5.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:

- a) As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
- b) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.

5.7. Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES Nº 1, de 28 de janeiro de 2002, com redação alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

6. DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

6.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

6.2. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) Dedicção de tempo:

- Disponibilidade de **12 horas** de estudo por semana ao longo de todo o curso;

b) Requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
 - Webcam
 - Microfone
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;

Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será constituído de análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo constando experiência profissional do candidato.

7.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- I. maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato;
- II. idade maior.

8. DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS**QUADRO II – DOS VALORES DE INVESTIMENTO E FORMAS DE PARCELAMENTO**

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	VALOR TOTAL DO CURSO	VALOR - PAGAMENTO PARCELADO
<i>PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA CIRCULAR E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL</i>	R\$ 17.986,00	R\$ 1.498,83 em 12 parcelas mensais ou R\$ 749,42 em 24 parcelas mensais

- 8.1. O Curso será realizado em 9 (nove) meses e terá o valor total de R\$ 17.986,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e seis reais), podendo ser parcelado em 12 ou 24 parcelas mensais, conforme destacado no Quadro II.
- 8.2. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de login e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.
- 8.3. Fica ciente o(a) aluno(a) que os descontos concedidos e indicados conforme as regras dos respectivos editais seguirão as regras e as premissas da Política de Descontos/Bolsas PL 002 disponível no site: <https://senaicetiqt.com/>.

Parágrafo 1º: Cabe ao (a) aluno(a), ao receber o Termo de Concessão e Manutenção da Bolsa (Desconto), ler atentamente e assinar o documento ficando ciente dos requisitos listados.

Parágrafo 2º: Os descontos concedidos terão validade até o término do contrato vigente, desde que mantido o vínculo com a Instituição de Ensino. A critério da Faculdade, o(a) aluno(a) poderá perder o “desconto” nos casos de evasão, perda de vínculo acadêmico, falsidade de documentação, ou por prática de atos puníveis com suspensão ou desligamento, na forma do Regimento Interno da Faculdade.

9. DOS PRAZOS DOS BOLETOS

- 9.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.
- 9.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**
- 9.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será no dia 10 de cada mês, subsequente ao início do curso.
- 9.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar.

O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

10. DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

- 10.1. No decorrer do curso, o aluno será orientado a desenvolver um projeto final de conclusão de curso.
- 10.2. O referido projeto representará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador e convidados da indústria.
- 10.3. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final/TCC com no mínimo, conceito C, ou seja, 70% de aproveitamento no curso, e participar da Banca Final dos Projetos de Conclusão. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.
- 10.4. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos a seguir. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão do curso de Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

Endereço para envio ou entrega da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Av. Luis Carlos Prestes, 230 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775-055.

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas e/ou de atendimento, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a

qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

10.5. Para fins de emissão do certificado será considerado a seguinte nomenclatura: **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM ECONOMIA CIRCULAR E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL.**

10.6. Os certificados de conclusão do **Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Economia Circular e Produção Sustentável** serão emitidos em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, Art. 8º.

11. PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. A FACULDADE SENAI CETIQT se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente e declara ter lido os mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

11.2. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

11.3. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, e/ou realizar a transferência automática dos alunos matriculados na turma 2023.1 para a próxima turma, caso

não haja o número mínimo de 19 (dezenove) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

- 12.3. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.
- 12.4. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 12.5. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula antes do início do curso ou em até 7 (sete) dias após o início do curso, lhe dará direito à devolução do valor, através de requerimento aberto no sistema acadêmico.
- 12.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023.

Fernando Rotta Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
Diretor Executivo em Exercício
SENAI CETIQT

ANEXO I - CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05/01/2023 a 26/04/2023
INÍCIO DAS AULAS	09/05/2023
TÉRMINO PREVISTO	07/03/2024

ANEXO II
TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO
EDITAL DE INGRESSO PÓS-GRADUAÇÃO 2023

Termo de CONSENTIMENTO prestado pelo(a) aluno(a)
inscrito(a) no CPF nº _____ matriculado(a) no Curso de Pós Graduação _____.

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente que a **FACULDADE SENAI CETIQT** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito do edital de ingresso e na efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais.

Declaro ter lido os termos do edital e concordado com as disposições integralmente.

Estou ciente que a Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Estou ciente e autorizo que os dados pessoais recebidos pela Faculdade e tratados em função da minha condição de aluno somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna, inclusive oferecimento de serviços da Faculdade.

Estou ciente que os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

Estou ciente que os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão da minha relação contratual com a Faculdade, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada acima, ou cumprimento de obrigação legal.

Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno. Estou ciente que posso solicitar informações sobre meus dados junto à Secretaria Geral de Alunos e esclarecer dúvidas no canal de atendimento da faculdade.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a)